

Gerenciamento de Riscos

Dezembro/20



Índice

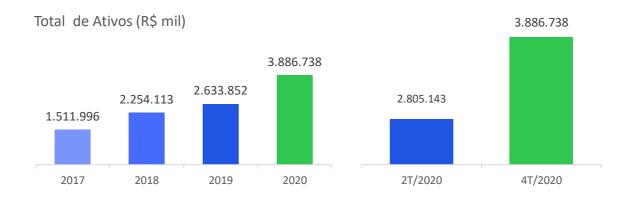
Índi	ce	2
1	Introdução	3
2	Objetivo	4
3	Estrutura de Gerenciamento de Riscos	5
4	Capital	10
5	Risco de Crédito	13
6	Risco de Mercado	15
7	Risco de Liquidez	17
8	Risco Operacional	18
9	Riscos Socioambiental	20
10	Risco Reputacional	21
11	Risco Cibernético e Continuidade de Negócios	22
12	Anexo	23



1 Introdução

O Agibank é uma empresa de tecnologia que oferece produtos e serviços financeiros e seu propósito é fazer o dia a dia das pessoas melhor. O Agibank tem uma proposta de valor diferenciada, focada em um modelo de negócio inovador e disruptivo estruturado por meio de uma infraestrutura digital altamente escalável. Um banco enxuto, horizontal, moderno e com cultura de startup.

Buscando o pleno atendimento do cliente, desenvolveu uma plataforma financeira de alta tecnologia que oferece soluções simples, ágeis e inovadoras. O Agibank está conectado com mais de 2,7 milhões de clientes atendidos, oferecendo serviços como crédito, conta corrente, cartões, investimentos, consórcios, seguros e meios de pagamento a partir de uma estratégia omnichannel, combinando canais digitais e uma rede mais de 680 pontos de experiência físicos em todo o território nacional, em dezembro de 2020. Um modelo singular, orientado para o relacionamento efetivo e direto com o cliente, que permite um crescimento lucrativo e sustentável.





2 Objetivo

O presente documento tem o objetivo de apresentar as informações referentes à gestão de riscos do Agibank, em atendimento à Resolução BCB 54/20 e Resolução CMN 4.557/17. São detalhadas as exposições que o Banco Agibank possui em relação aos riscos de Crédito, Mercado, Liquidez, Operacional, e demais riscos relevantes a instituição, bem como a apuração do Patrimônio de Referência, o que permite uma adequada visão do Banco em relação aos demais participantes do Sistema Financeiro.

Abaixo os principais números observados neste relatório. Todos são mais detalhados no seu tópico correspondente:





3 Estrutura de Gerenciamento de Riscos

O Agibank, em conformidade com as melhores práticas e a Resolução CMN 4.557 de 2017, possui uma área de **Gerenciamento de Riscos** responsável pelo monitoramento, gestão e planejamento das metas e necessidades de capital frente aos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional. A gestão de riscos e os limites operacionais do Banco são regidos pela Declaração de Apetite por Riscos (RAS), principal norteador das políticas e procedimentos estabelecidos internamente.

O controle dos riscos de Mercado, Operacional, Crédito, Liquidez e Capital é realizado por unidade independente, visando administrar os riscos aos quais a Instituição está exposta de acordo com o apetite ao risco, as políticas e os procedimentos estabelecidos, garantindo, em caráter preventivo, que sejam tomadas as medidas necessárias para manter os indicadores dentro dos objetivos estabelecidos.

A área de gestão de riscos está alocada da seguinte maneira na estrutura do Banco:



E as atribuições são conforme:

3.1 Conselho De Administração

- Definir as regras contidas na Política de Gestão Integrada de Risco e Divulgação de Informações.
- Fixar e revisar os níveis de apetite por risco da instituição na RAS.
- Aprovar e revisar as políticas, estratégias, os limites de gerenciamento de riscos e o plano de contingência de liquidez.
- Autorizar, quando necessário, as exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por risco fixados na RAS.



3.2 DIRETORIA EXECUTIVA

- Avaliar o cumprimento das regras contidas na Política de Gestão Integrada de Risco e Divulgação de Informações;
- Garantir que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive assunção de riscos acima dos níveis de riscos fixados na RAS.
- Garantir que o conteúdo da Política de Gestão Integrada de Risco e Divulgação de Informações e da RAS seja observado pela instituição.
- Assegurar a correção das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.
- Definir informações relevantes para divulgação em relatório.
- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição.
- Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos de forma independente, objetiva e efetiva.
- Assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez.
- Assegurar o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da instituição.

3.3 DIRETOR DE RISCOS (CRO)

- Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento.
- Adequar a RAS aos objetivos estratégicos da instituição, as políticas, os processos, os relatórios, os sistemas e os modelos utilizados no gerenciamento de riscos.
- Capacitar os integrantes da unidade de gerenciamento de riscos acerca de políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos de gerenciamento de riscos.
- Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos ou de capital, auxiliando a Diretoria Executiva.
- Auxiliar o Conselho de Administração na formulação da Política de Gestão Integrada de Risco e Divulgação de Informações e das normas de gerenciamento de riscos.



- Reportar a Diretoria Executiva sempre que houver eventos que levam ao descumprimento desta política.
- Consolidar as informações a serem divulgadas no relatório de GIR.

3.4 GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS

- Implementar as regras contidas na Política de Gestão Integrada de Risco e Divulgação de Informações juntamente com a Diretoria Executiva.
- Reportar ao CRO sempre que houver eventos que levam ao descumprimento da Política de Gestão Integrada de Risco e Divulgação de Informações.
- Elaborar as políticas e normas para a gestão dos riscos tratados pela Política de Gestão
 Integrada de Risco e Divulgação de Informações.
- Elaborar os modelos que melhor descrevam a exposição de riscos do Agibank.
- Acompanhar e melhorar os modelos usados visando sempre as melhores práticas.
- Reportar periodicamente toda a exposição aos riscos que o banco incorre.
- Reportar tempestivamente ao Conselho de Administração no caso de desenquadramento dos limites estabelecidos na RAS.
- Avaliar e gerenciar os riscos decorrentes de serviços de terceiros relevantes para o funcionamento do Agibank.
- Elaborar o relatório de GIR.
- Realizar análises solicitadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva.
- Acompanhar e emitir parecer quanto à gestão de riscos sobre:
 - Novos produtos e serviços, bem como modificações relevantes nos existentes;
 - Mudanças significativas em processos, sistemas, operações e no modelo de negócio da instituição;
 - Estratégias de proteção e iniciativas de assunção de riscos;
 - Reorganizações societárias significativas; e,
 - Alterações nas perspectivas macroeconômicas.





A área de Gestão Integrada de Riscos exerce gestão ativa dos riscos, trabalhando em conjunto com as áreas de tesouraria, crédito e controladoria, realizando constantes revisões de cenários, políticas e projeções que melhor expressem os cenários realista, pessimista e otimista, os quais o Banco utiliza no processo decisório.

O monitoramento é realizado por meio de relatórios diários e mensais preparados pela área de Gestão Integrada de Riscos, os resultados são apresentados para o Conselho de Administração, Diretoria, Presidência, e Superintendência, incluindo comentários de desempenho e demonstrativos de exposição em relação aos limites estabelecidos.

Diariamente a Diretoria Executiva tem conhecimento dos resultados, impactos das medidas e projeções da empresa. Também são feitos periodicamente comitês para discussão, sendo os principais, para o gerenciamento de risco, os comitês de:

- ALCO, o qual tem como objetivos discutir os riscos relacionados à liquidez, bem como definir limites e estratégias para conter eventuais problemas de liquidez que a Instituição possa enfrentar;
- Crédito, o qual possui, entre outras atribuições o estabelecimento de diretrizes; aprovação de políticas de crédito; deliberação de operações de crédito, análise de demandas operacionais de produtos de crédito e de cobrança, ainda não previstos em documentos oficiais; deliberação a respeito de operações de crédito e políticas em caráter de excepcionalidade; análise dos indicadores de propostas e contratos para atendimento das metas e objetivos a serem alcançados pela empresa.
- Produtos, no qual são deliberados a criação de novos produtos/serviços e melhorias nas políticas de atuação; Definição e estrutura do processo decisório de produção e performance; Deliberação sobre plano de negócios para novos produtos ou para alterações na estrutura ou política de produtos vigentes; Avaliar e endereçar necessidades, projetos para melhoria da produtividade e performance da área de produtos; Subsidiar o comitê de diretoria na tomada de decisão quanto a aprovação de novos produtos e melhoria dos atuais.

A área de Gestão Integrada de Riscos é composta por uma equipe diversificada e multidisciplinar, cujo objetivo é desenvolver métricas e relatórios que auxiliem o CRO e a Diretoria Executiva a mapear e a dimensionar tanto quantitativa quanto qualitativamente todos os riscos que as operações do Agibank estão expostas. Os indicadores e modelos de riscos desenvolvidos pela área de riscos são construídos utilizando as bases de dados disponibilizadas pela área de Business Intelligence e são rotineiramente submetidos a backtests para verificar a eficácia dos modelos na mensuração de riscos da instituição.



Além disto, também é responsável por orientar e manter a Diretoria Executiva atualizada sobre todos os normativos relacionados aos documentos regulatórios e limites de risco estabelecidos pelo órgão supervisor. Por fim, a área de Gestão Integrada de Riscos e o CRO são responsáveis por auxiliar na criação de normas e políticas que visem a manter os riscos das operações dentro dos níveis estabelecidos pelo Bacen e pelo apetite de risco da instituição.



4 Capital

4.1 GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O Agibank tem como objetivo o contínuo monitoramento e reporte do capital do Banco, sempre focando na melhoria do controle das áreas responsáveis, que possuem as seguintes atribuições:

4.1.1 Conselho de Administração

- Aprovar e revisar, com periodicidade mínima anual, as políticas e as estratégias de gerenciamento de capital, o programa de teste de estresse e o plano de capital.
- Aprovar os limites de capital que o Agibank está disposto a correr para atingir os objetivos estabelecidos na RAS, conforme o apetite por risco da instituição.
- Aprovar o Plano de Ação, quando do atingimento dos limites estabelecidos para o Gerenciamento de Risco de Mercado e o apetite de risco de mercado do Agibank estabelecido pela RAS.
- Analisar e aprovar a Estrutura de Gerenciamento de Capital do Agibank, fixando atribuições e responsabilidades para o Diretor responsável pelo Gerenciamento de Capital.

4.1.2 Diretoria Executiva

- Assegurar os recursos adequados e suficientes para as atividades de gerenciamento de capital, de forma independente, objetiva e efetiva.
- Assegurar que a instituição mantenha níveis adequados de capital e de liquidez para suportar os níveis de risco declarados na RAS e os limites estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.
- Assegurar a correção das deficiências da estrutura de gerenciamento de capital.
- Conduzir as suas atividades em conformidade a Política de Gerenciamento de Capital e com as normas de gerenciamento de capital.

4.1.3 Diretor de Riscos (CRO)

- Criar os procedimentos e rotinas para a avaliação e gerenciamento de capital.
- Avaliar e reportar periodicamente o nível de capital para a Diretoria Executiva.
- Auxiliar a Diretoria Executiva na formulação do plano de capital.



 Reportar para a Diretoria Executiva eventuais deficiências da estrutura de gerenciamento de capital.

4.1.4 Gestão Integrada de Riscos

- Elaborar relatórios tempestivos para a Diretoria Executiva sobre o nível de capital da instituição.
- Simular o valor do nível de capital em períodos de estresse e reportar os resultados dos cenários de estresse para a Diretoria Executiva.
- Projetar o nível de capital para os próximos 3 anos considerando os cenários normal e estressados.
- Auxiliar na elaboração do plano de contingência de capital.

4.2 REQUERIMENTO DE CAPITAL VIGENTE E CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO

Os requerimentos mínimos de capital do banco são obtidos através de índices que fazem a relação entre o capital disponível que a instituição possui (obtido através do Patrimônio de Referência PR) e o saldo de ativos ponderados pelo risco (RWA) que a mesma possui.

O PR é obtido através da soma do Capital Principal, Capital Complementar e Capital Nível II, os quais a instituição deve possuir percentuais mínimos para fazer frente aos seus riscos, estipulados pela Resolução 4.193/13 e Circular 3.768/15.

A Resolução 4.783/20 altera o ACP_{Conservação} com o objetivo de reduzir os impactos da pandemia de Covid-19 no Brasil, reduzindo a exigência de capital para garantir a continuidade do fluxo de crédito no país. A exigência para os próximos períodos é reproduzida na tabela abaixo:

	Até 03/2020	04/2020	04/2021	10/2021	04/2022
Capital Total (CT)	8%	8%	8%	8%	8%
Nível I	6%	6%	6%	6%	6%
Capital Principal	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%
Adicional de Capital Principal (ACP)	2,5%	1,25%	1,625%	2%	2,5%
Conservação	2,5%	1,25%	1,625%	2%	2,5%
Contracíclico	0%	0%	0%	0%	0%
Importância Sistêmica	0%	0%	0%	0%	0%
CT + ACP	10,5%	9,25%	9,625%	10%	10,5%

E o RWA, conforme disposto na resolução 4.193/13, é obtido pela seguinte fórmula:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{MPAD} + RWA_{OPAD}$$

em que:

 RWA_{CPAD} é a parcela de exposição relativa ao risco de crédito





 RWA_{MPAD} é a parcela de exposição relativa ao risco de mercado RWA_{OPAD} é a parcela de exposição relativa ao risco operacional

O Agibank adota a abordagem padronizada para a apuração de cada parcela de risco e as mesmas são detalhadas nos seus respectivos capítulos.

4.3 ÍNDICE DE BASILÉIA E RAZÃO DE ALAVANCAGEM

O cálculo do Índice de Basiléia (IB), conforme especificado na Resolução BCB 54/20, é obtido através da fórmula $\frac{PR}{RWA}$. O Índice de Capital Principal (ICP) foi suprimido, uma vez que no Agibank não existe distinção entre o Índice de Capital Principal e o Índice de Nível I. Seguindo as instruções de preenchimento disponibilizadas pelo BACEN, abaixo está o Índice de Basileia Regulatório, a Razão de Alavancagem e os RWAs, bem como o Patrimônio de Referência (PR).

A variação do indicador de Razão de Alavancagem deve-se ao aumento das exposições do Banco no quarto trimestre de 2020, ensejadas por um aporte de capital de R\$200milhões, ainda em aprovação pelo Banco Central. No caso da aprovação do aporte em dezembro, o indicador seria de 18,16%.

Maiores detalhamentos de cada um dos riscos aos quais o Banco está exposto são evidenciados nos tópicos seguintes.

Basileia	06/2020	09/2020	12/2020
Ativo	2.879.321	2.928.211	3.970.736
RWA CPAD - Risco Crédito	1.235.490	1.411.916	1.684.565
RWA OPAD - Operacional	2.515.054	2.696.710	2.696.710
RWA MPAD - Risco Mercado	679	2.530	26.819
RBAN	12.085	72.558	42.077
PR - Patrimonio De Referência	527.830	542.715	551.982
N1 - Nível I	480.382	493.987	501.940
Índice de Basileia Amplo - Total	14,03	12,97	12,40
Índice de Nível I	12,81	12,02	11,39
Exposição Total	2.801.441	2.835.588	3.865.524
Razão de Alavancagem	17,15%	17,42%	12,99%



5 Risco de Crédito

O risco de crédito, conforme define a Resolução 4.557/17 do CMN, refere-se à possibilidade de perdas decorrente do não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador.

A estrutura de avaliação de risco da Agibank está alicerçada em metodologias estatísticas de Credit Score e no princípio de decisão técnica colegiada, sendo definidas alçadas de concessão de crédito correspondentes aos níveis decisórios. A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito é compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços e nível de exposição ao Risco de Crédito e é composta pelas etapas de: decisão, formalização, monitoramento e cobrança, que possibilitam o acompanhamento contínuo da qualidade da carteira de crédito. A política de crédito estabelece limites e alçadas específicas por segmento de atuação, por produto, ou por operador, ratificados e monitorados pelo Comitê de Crédito da Instituição.

A gestão do risco de crédito é feita de maneira criteriosa, respeitando o estipulado pelas estratégias elaboradas pela diretoria. A concessão é feita utilizando-se de modelos estatísticos e a qualidade creditícia das contrapartes é acompanhada para verificar a aderência da provisão e a readequação em casos de mudança na expectativa de pagamento

Exposição por fator de risco do Risco de Crédito (R\$ mil)								
Fator de Risco (FPR)	06/2020	09/2020	12/2020					
FPR DE 0%	1.131.133	891.809	1.473.384					
FPR DE 2%	1.360	845	52					
FPR DE 20%	75.123	80.987	85.112					
FPR DE 50%	498.875	670.406	1.033.402					
FPR DE 75%	979.275	1.085.348	1.154.634					
FPR DE 100%	164.878	167.024	183.676					
FPR DE 250%	28.678	31.792	40.476					
TOTAL PONDERADO	1.235.490	1.411.916	1.684.565					
TOTAL	2.879.321	2.928.211	3.970.736					

■ FPR DE 0% ■ FPR DE 2% ■ FPR DE 20% ■ FPR DE 50% ■ FPR DE 100% ■ FPR DE 250%



O Grupo Agibank busca sempre a pulverizar as suas exposições de crédito em diversas contrapartes de forma a manter o risco de concentração dentro do apetite de risco e os objetivos estratégicos da instituição.

Operações de Crédito	06/2020 09/2020		12/2020			
(R\$ mil)	Saldo	% Carteira	Saldo	% Carteira	Saldo	% Carteira
Maior Devedor	177	0,01%	181	0,01%	178	0,01%
10 Maiores Devedores	1.115	0,07%	1.168	0,06%	1.110	0,05%
20 Maiores Devedores	1.897	0,12%	1.986	0,10%	2.044	0,09%
50 Maiores Devedores	3.975	0,24%	4.224	0,22%	4.632	0,21%
100 Maiores Devedores	7.048	0,43%	7.566	0,40%	8.554	0,38%



6 Risco de Mercado

O risco de mercado refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos preços de mercado das posições detidas por uma instituição financeira, bem como das suas margens financeiras, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias. O risco de mercado do Agibank é oriundo de dois tipos de aplicações financeiras: ativos financeiros que a instituição pretende negociar ("trading") e operações que o Agibank pretende manter até o vencimento ("banking").

Tipo de Risco (R\$ mil) 06/2020 09/2020 12/2020 JUR₁ 401 2.238 26.673 JUR₂ 52 48 38 JUR₃ 53 48 33 JUR₄ 37 34 27 CAM 98 127 14 ACS 18 16 13 COM 20 18 22 **TOTAL EM RISCO** 679 2.530 26.819

JUR₁
 JUR₂
 JUR₃
 JUR₄
 CAM
 ACS
 COM

Exposição por Tipo de Risco (dez/20)

A área de Gestão Integrada de Riscos monitora diariamente o risco de mercado, acompanhando através de ferramenta especializada e de relatórios gerenciais de ferramenta própria. São levados em conta cenários nacionais e internacionais que possam afetar o valor dos ativos da carteira do Banco e são feitos cenários de estresse onde é acompanhado o Valor em Risco (VaR) e a perda de valor econômico da carteira (ΔΕVΕ) e o resultado de intermediação financeira (ΔΝΙΙ), sempre mantendo a exposição de acordo com o apetite ao risco da empresa e mitigando quaisquer riscos desnecessários.

O ΔEVE e o ΔNII são calculados a partir de choques calculados conforme definido pelo Banco Central na Circular 3.876/18. A Rban é calculado através de uma combinação linear de cada uma dessas medidas no pior dos cenários aplicados.

Risco de taxa de juros da carteira bancária									
Cenários (R\$ mil)	Cenários (R\$ mil) ΔEVE ΔNII Rban								
Cenário Alta	-51.095	7.796	-3.366	42.077					
Cenário Baixa	58.678	-10.260	-3.300	42.077					



O Grupo Agibank, adicionalmente, acompanha diariamente a sensibilidade dos ativos que compõem o seu Caixa a variações extremas dos fatores de risco através de dois cenários. Os cenários I e II foram montados a partir da aplicação de choques nos fatores de risco dos ativos que compõem o caixa da instituição.

Sensibilidade do Caixa (R\$ mil)								
Resultados dos Cenários 06/2020 09/2020 12/202								
Cenário I	1	47	492					
Cenário II	-1	-37	-519					

Cenário I: -2% dos índices de preço, -6% das taxas de câmbio, -80 bps da curva pré e +10% dos demais ativos. Cenário II: +2% dos índices de preço, +6% das taxas de câmbio, +80 bps da curva pré e -10% dos demais ativos.



7 Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é a possibilidade de a instituição não poder arcar com suas obrigações previstas e imprevistas na data de liquidação e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado um ativo, devido ao seu volume financeiro elevado em relação ao montante normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. Espera-se que a instituição tenha capacidade de honrar seus passivos a qualquer momento sem que isto afete suas operações.

A gestão deste risco é feita diariamente, identificando todas as operações e garantindo que o fluxo de caixa não seja afetado por algum descasamento entre ativos e passivos. Além das operações já esperadas, são usados indicadores de liquidez e modelos de cenários de estresse onde o caixa livre da instituição é testado frente a um cenário de liquidez imediata.

O Risco de Liquidez não consome capital, mas impõe um limite mínimo de colchão de liquidez que deverá ser mantido pela instituição em ativos de alta liquidez para que a mesma não tenha dificuldades em liquidar operações que possam ser encerradas antes de seu vencimento.

Abaixo podemos observar o modelo proposto pelo Banco Central, de *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), que passou a vigorar em janeiro de 2017, onde é proposto um cenário de liquidez para cada tipo de ativo e a instituição deve possuir um mínimo de caixa para fazer frente a estas saídas a qualquer momento:

RISCO DE LIQUIDEZ (R\$ mil)	06/2020	09/2020	12/2020
ATIVOS DE ALTA LIQUIDEZ (A)	829.892	619.488	924.709
SAÍDAS DE CAIXA (B)	47.153	76.314	51.447
ENTRADAS DE CAIXA (C)	96.361	100.907	210.834
MENOR DE B*75% OU C (D)	-35.365	-57.236	-38.585
SAÍDAS LÍQUIDAS [B - D] (E)	11.788	19.079	12.862
LCR [A / E]	7040%	3247%	7190%



8 Risco Operacional

O Risco Operacional, conforme define a Resolução CMN 4.557/2017, refere-se à possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiências ou inadequação de processos internos, quer envolvam pessoas ou sistemas. Tal definição, inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Para a finalidade de reporte legal o Agibank optou pela abordagem de indicador básico, chegando a um valor em risco de R\$ 215.737 mil.

O processo de Gestão de Risco Operacional ocorre através das seguintes etapas:

8.1 IDENTIFICAÇÃO

Consiste em identificar os riscos no qual a Agibank está exposta e que possam gerar efeito adverso para atingimento dos objetivos da instituição. A identificação pode ocorrer das seguintes formas:

- Através do mapeamento dos processos, identificando os riscos operacionais de cada processo bem como os controles associados;
- Armazenamento das informações de perdas contabilizadas e apuradas por eventos de risco operacional, processos e áreas;
- Resultado dos trabalhos da Auditoria Interna e Externa;
- Qualquer evento relevante que se tome conhecimento e possa trazer impactos significativos para a organização.

Os riscos identificados são documentados na Matriz de Riscos e Controles e priorizados para tratamento de acordo com o nível de criticidade.

8.2 AVALIAÇÃO DE RISCO

Refere-se à fase de análise qualitativa dos riscos identificados, da qual formam-se subsídios para tomada de decisão, estratégias de controle e mitigação, bem como para desenvolvimento e acompanhamento de eventuais planos de ação.

A avaliação dos riscos é realizada através de uma abordagem detalhada, no qual é analisado o impacto e a vulnerabilidade do risco, considerando:



- Impacto: percepção das consequências do risco para o negócio, sob a perspectiva financeira, regulamentar, operacional e imagem.
- Probabilidade: representa a possibilidade de ocorrência do risco, com base no histórico de eventos de risco, frequência e formato que a atividade é realizada.

O cruzamento entre o impacto do risco e sua probabilidade de ocorrência resultam na apuração do risco inerente do processo, ou seja, o risco intrínseco à atividade executada.

8.3 CONTROLE E MITIGAÇÃO

Na etapa de controle e mitigação dos riscos, são tomadas ações para tratamento do risco identificado, incluindo a execução dos planos de ação e medidas corretivas para enquadramento do nível de risco ao nível pretendido pela administração, bem como visando oenquadramento ao arcabouço legal e infralegal .

Os planos de ação são monitorados pela área de Gestão Integrada de Riscos e Controles Internos, sendo que as postergações de prazos para tratamento do risco, bem como quaisquer assunção de risco necessitam de aprovações por alçadas estabelecidas entre os Team Leaders e a Diretoria Executiva.

8.4 MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO

O processo de monitoramento de riscos consiste nas avaliações periódicas e relatórios gerados pela área de riscos e controles internos com o objetivo de verificar se as áreas tomaram as medidas necessárias para mitigação dos riscos, bem como se as demais áreas apresentaram mudanças nos riscos dos seus processos. Destacamos os seguintes reportes:

- Relatório de gerenciamento integrado de riscos: o tema risco operacional é reportado conjuntamente com os demais riscos relevantes no relatório anual de gerenciamento integrado de riscos.
- Relatório de controles internos: consiste em reporte anual para a alta administração com objetivo de apresentar a avaliação sobre a qualidade e adequação do sistema de controles internos do Agibank.
- Relatório de riscos qualitativos e controles internos: reporte mensal de acompanhamento dos riscos qualitativos, planos de ação e perdas operacionais.



9 Riscos Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes dos danos socioambientais das nossas atividades e/ou, em nossas relações com fornecedores, clientes, sociedade, meio ambiente e acionistas/investidores.

O gerenciamento deste risco é feito através da Política Responsabilidade Socioambiental, na qual são estabelecidas as diretrizes para avaliar e mitigar o risco socioambiental, assim como os papéis e responsabilidades na gestão deste risco. As diretrizes são construídas de acordo com os princípios de relevância e proporcionalidade, quais sejam:

- Relevância: o grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações da instituição;
- Proporcionalidade: a compatibilidade da PRSA com a natureza da instituição e com a complexidade de suas atividades e de seus serviços e produtos financeiros.



10 Risco Reputacional

Risco reputacional é definido como a possibilidade do Grupo Agibank sofrer perdas remuneratórias e de valor dos seus ativos financeiros em função de práticas internas e externas que estejam em desacordo com a regulação legal e/ou infralegal, as melhores práticas de governança corporativa do mercado ou fatores externos que possam gerar uma visão negativa da marca Agibank.

Para mitigar esse tipo de risco, Agibank além de estabelecer normas de conduta para todos os colaboradores da instituição que estejam alinhados com as melhores práticas de mercado, ele possui uma unidade independente de Compliance que verifica se as normas e políticas do Agibank estão em conformidade com a legislação brasileira e com as melhores práticas de mercado. O Agibank também monitora constantemente através de mídias sociais a percepção que os seus clientes e demais stakeholders dos mercados em que atua, realiza atividades que visem a gerar uma percepção positiva da sociedade em geral e busca sempre formas de aumentar a transparência de suas operações.



11 Risco Cibernético e Continuidade de Negócios

Risco cibernético é definido como a possibilidade de um evento ocorrer dentro dos domínios computacionais, bases de dados e recursos de comunicação da instituição que possa trazer consequências negativas para públicos objetivos do Agibank.

Para mitigar esse tipo de risco, o Agibank conta com uma equipe altamente qualificada de segurança da informação que, por meio do Centro de Operações especializado em Cibersegurança (SOC), monitora constantemente a ocorrência de ataques cibernéticos e a presença de arquivos maliciosos de forma a evitar que ocorram quaisquer danos aos sistemas e bases de dados da instituição.

Em termos de continuidade de negócios, o Agibank possui sistemas e rotinas de contingência que permitem a continuidade das operações da instituição durante a ocorrência de um evento adverso que afete sua estrutura operacional e/ou tecnológica.



12 Anexo

12.1 CCA - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS INSTRUMENTOS DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA

Linha	Principais Características dos Instrumentos que	compõe o Patrimôni	o de Referência (PR)	
1	Emissor	Banco Agibank S.A.	Banco Agibank S.A.	Banco Agibank S.
2	Identificador único (ex.: Cusip, Isin ou identificador Bloomberg para colocação privada)	LFSN19005N9	LFSN19005N8	LFSN20004MR
3	Lei aplicável ao instrumento	Lei 12.249/2011	Lei 12.249/2011	Lei 12.249/2011
ı	Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Nível II	Nível II	Nível II
5	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Nível II	Nível II	Nível II
5	Elegibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	Conglomerado	Conglomerado	Conglomerado
7	Tipo de instrumento	Letra Financeira	Letra Financeira	Letra Financeira
3	Valor reconhecido no PR (R\$mil)	12.892	15.757	21.394
)	Valor de face do instrumento (em R\$ mil)	25.899	31.654	36.351
.0	Classificação contábil	Passivo - Custo Amortizado	Passivo - Custo Amortizado	Passivo - Custo Amortizado
.1	Data original de emissão	24/mai/19	24/mai/19	28/abr/20
2	Perpétuo ou com vencimento	Com Vencimento	Com Vencimento	Com Venciment
3	Data original de vencimento	22/abr/25	22/abr/25	28/abr/26
.4	Opção de resgate ou recompra	Sim	Sim	Sim
15	(1) Data de resgate ou recompra; (2) Datas de resgate ou recompra condicionadas; (3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	(1) 25/05/2024 (2) Não há (3) Valor Financeiro	(1) 25/05/2024 (2) Não há (3) Valor Financeiro	(1) 28/04/2025 (Não há (3) Valo Financeiro
		Atualizado A cada 180 dias	Atualizado A cada 180 dias	Atualizado A cada 180 dias
6	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	após a primeira data de recompra, caso não exercida	após a primeira data de recompra, caso não exercida	após a primeira data de recompr caso não exercio
.7	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo	Fixo	Fixo
.8	Taxa de remuneração e índice referenciado	11,69%	11,69%	10,50%
9	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Não	Não	Não
0	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatório	Mandatório	Mandatório	Mandatório
!1	Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não	Não	Não
2	Cumulativo ou não cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo
3	Conversível ou não conversível em ações	Não Conversível	Não Conversível	Não Conversíve
4	Se conversível, em quais situações	NA	NA	NA
5	Se conversível, totalmente ou parcialmente	NA	NA	NA
6	Se conversível, taxa de conversão	NA	NA	NA
7	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	NA	NA	NA
8	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	NA	NA	NA
.9	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA	NA	NA
0	Características para a extinção do instrumento	Sim	Sim	Sim
1	Se extinguível, em quais situações	Conforme Res. 4.192/13 Art.20	Conforme Res. 4.192/13 Art.20	Conforme Res 4.192/13 Art.20
2	Sa avtinguíval totalmento ou parcialmento	Inc. X Totalmente	Inc. X Totalmente	Inc. X Totalmente
2	Se extinguível, totalmente ou parcialmente			
3	Se extinguível, permanentemente ou temporariamente	Permanente	Permanente	Permanente
4 ª	Tipo de Subordinação	Contratual	Contratual	Contratual
5	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	Pagamento Subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição	Pagamento Subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição	Pagamento Subordinado ad pagamento dos demais passivos instituição
16	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não	Não	Não
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	NA	NA	NA



12.2 CC1 - COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA

Linha	Composição do Patrimônio de Referência (PR)	Valor (R\$ mil)	Referência no Balanço
Capital	Principal: instrumentos e reservas		
1	Instrumentos elegíveis ao Capital Principal	531.080	a
2	Reservas de lucros	271.723	b
3	Outras receitas e outras reservas	9.896	С
5	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por		
,	subsidiárias do conglomerado prudencial e elegíveis ao seu Capital Principal		
5	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	810.546	d
Capital	Principal: ajustes prudenciais		
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamentos de instrumentos financeiros (PVA)	656	e
	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa		
3	de rentabilidade futura	3.991	f
9	Ativos intangíveis	99.867	g
,	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de	33.007	ь
10	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição	1.355	h
10	relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	1.555	"
	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros		
11	derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos	-2.153	i
11	ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente	-2.133	'
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido		
IJ	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o		
16	Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente,		
10			
	indiretamente ou de forma sintética		
17	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital		
	Principal		
	Valor total das deduções relativas às participações líquidas não significativas		
	em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco		
18	Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e		
	em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não		
	consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e		
	entidades abertas de previdência complementar		
	Valor total das deduções relativas às participações líquidas significativas em		
	Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central		
	do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em		
19	capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não		
	consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e		
	entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor		
	do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado,		
	desconsiderando deduções específicas		
	Valor total das deduções relativas aos créditos tributários decorrentes de		
	diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas		
21	tributáveis futuras para sua realização, que exceda 10% do Capital Principal		
	da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções		
	específicas		
22	Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria		
22	instituição ou conglomerado		
	dodo qual: oriundo de participações líquidas significativas em Capital		
	Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil		
	e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social		
23	de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de		
	sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades		
	abertas de previdência complementar		
	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças		
25	temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis		
	futuras para sua realização		
26	Ajustes regulatórios nacionais		
26.a	Ativos permanentes diferidos		
LU.a	Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no		
26.b	exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em		
	relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações,		
06 1	dados e documentos		
26.d	Aumento de capital social não autorizado		
	Excedente do valor ajustado de Capital Principal		
26.e			
26.e	Depósito para suprir deficiência de capital		
26.e 26.f 26.g			





26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	
26.i	Destaque do PR, conforme Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017	
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital	
.,	Principal para fins regulatórios	
27	Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital	
27	Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses	
20	componentes Total de deduccións regulatórios de Capital Principal	208 606
28 29	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	308.606 501.940
	Capital Principal Complementar: instrumentos	501.940
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	
	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da	
33	entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	
	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por	
34	subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital	
	Complementar	
35	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor	
	da Resolução nº 4.192, de 2013	
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	0
Capital	Complementar: deduções regulatórias	
27	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o	0
37	Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos	0
	diretamente, indiretamente ou de forma sintética	
38	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital	0
	Complementar Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não	
	significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a	
39	funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no	0
	exterior não consolidadas	
	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos	
	em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo	_
40	Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não	0
	consolidadas	
41	Ajustes regulatórios nacionais	0
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	0
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital	0
41.0	Complementar para fins regulatórios	Ü
42	Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de	0
	Nível II para cobrir a dedução nesse componente	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	0
44	Capital Complementar	0
45 Nívol II	Nível I : instrumentos	501.940
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	50.042
	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da	
47	Resolução nº 4.192, de 2013	0
••	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por	•
48	subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II	0
40	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor	0
49	da Resolução nº 4.192, de 2013	0
51	Nível II antes das deduções regulatórias	50.042
Nível II	: deduções regulatórias	
	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o	_
52	Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente,	0
F2	indiretamente ou de forma sintética	0
53	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II	0
	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não	
54	significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco	0
J-7	Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não	v
	consolidadas	
	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos	
	em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC	0
55	emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do	0
	Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	
56	Ajustes regulatórios nacionais	0
56.b	Participação de não controladores no Nível II	0
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II	0
	para fins regulatórios	



57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	0	
58	Nível II	50.042	
59 60	Patrimônio de Referência	551.982 4.408.095	
	Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	4.408.095	
	s de Basileia e Adicional de Capital Principal		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	11,39%	
62	Índice de Nível I (IN1)	11,39%	
63	Índice de Basileia (IB)	12,52%	
64	Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)	1,25%	
65	do qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação	1,25%	
66	do qual: adicional contracíclico - ACPContracíclico	0,00%	
67	do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico	0,00%	
68	Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)	4,52%	
Valore	es abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de		
risco			
72	Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	
73	Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	0	
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal	40.476	j
	mentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução		
nº 4.1	92, de 2013 (aplicável entre 1º de janeiro de 2018 e 1º de janeiro de 2022)		
82	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82	0	
84	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite da linha 84	0	



12.3 CC2 - CONCILIAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA COM O BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial Consolidado (R\$ mil)	Balanço patrimonial	Conglomerado Prudencial	Ref. no Balanço
Ativo			
Caixa e equivalentes a caixa	121.132	121.039	
Instrumentos financeiros - Ativos financeiros	3.653.390	3.647.137	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	404.906	404.906	
TVM e intrumentos financeiros derivativos	973.430	968.677	
Relações interfinanceiras	3.237	3.237	
Operações de crédito	2.210.391	2.210.391	
Outros ativos financeiros	61.426	59.926	
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-188.418	-188.418	
Créditos tributários	85.520	72.819	
Créditos tributários de diferença temporária - PCLD	41.597	41.597	
Créditos tributários de diferença temporária - Provisões	41.557	41.557	
Passivas	45.326	40.476	j
Créditos tributários de prejuízo fiscal acumulado	6.620	847	h
Créditos tributários de base negativa - CSLL	2.586	508	h
Passivo Diferido	-10.610	-10.610	"
Investimentos em participações em coligadas e controladas	45	45.551	
Investimentos em participações em coligadas e controladas	-	41.526	
Ágios pagos na aquisição de investimentos com expectativa	_	41.320	
de rentabilidade futura	-	3.991	f
Outros investimentos	45	34	
Imobilizado de uso	25.255	12.183	
Intangível	104.940	99.868	g
Outros Ativos	70.724	65.948	6
Total do Ativo	3.872.588	3.876.127	
Passivo			
Depósitos e demais instrumentos financeiros	2.786.253	2.819.229	
Depósitos	2.269.353	2.308.331	
Recursos de aceites e emissão de títulos	447.872	447.872	
Instrumento de dívida elegível a capital	57.204	57.204	
Captações no mercado aberto	2.499	2.499	
Obrigações por empréstimos	6.002	-	
Demais passivos financeiros	3.323	3.323	
Provisões	98.377	86.846	
	98.377	86.846	
Provisões para passivos cíveis e trabalhistas Obrigações fiscais diferidas	90.577	80.840	
Passivos diferidos "NET" com o Ativo diferido		-	
Outros passivos	177.651	159.840	
Total de passivos	3.062.281	3.065.915	
Patrimônio líquido	531.080	531.080	
Capital social	531.080	531.080	
do qual: montante elegível para Capital Principal	531.080	531.080	а
do qual: montante elegível para Capital Complementar	-	-	α
Reservas de capital	9.896	9.896	С
Reservas de lucros	270.988	270.988	b
Outros resultados abrangentes	-2.809	-2.809	J
Ajuste a valor de mercado - TVMs e Derivativos	-656	-656	е
Hedge de Fluxo de Caixa	-2.153	-2.153	i
Lucros Acumulados	-2.153 737	-2.153 737	Į
Participação de acionistas não controladores	415	320	
	3.872.588	3.876.127	
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	3.8/2.388	3.8/0.12/	

